

# Cachoeiro começa a vacinar idosos de 75 a 79 anos contra Covid-19



página 03



página 04

**Covid-19: Prefeitura já realizou 110 vistorias em estabelecimentos em março**



página 04

**Risco alto: estudantes das escolas municipais terão atividades pela internet**



página 05

**Procon de Cachoeiro divulga cadastro anual de reclamações fundamentadas**

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior  
Vice-prefeito Municipal  
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

---

Cláudio José Mello de Sousa  
Secretário de Governo e  
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória  
Secretário Municipal de Urbanismo,  
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira  
Secretária de Administração (Interina)

Alexandre Bastos Rodrigues  
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda  
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel  
Secretário de Manutenção  
e Serviços

Mylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca  
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira  
Secretária de Cultura e Turismo

Desil Moreira Henrique  
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer  
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra  
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas  
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas  
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz  
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt  
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade  
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza  
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes  
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca  
Presidente Executivo do Ipaci

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto  
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo  
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube  
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira  
2º Secretário



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico  
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

# Cachoeiro começa a vacinar idosos de 75 a 79 anos contra Covid-19

Começou, nesta segunda-feira (15), em Cachoeiro, a vacinação de idosos de 75 a 79 anos contra o novo coronavírus, com as primeiras 549 doses de vacina que o município recebeu para imunizar esse grupo prioritário.

Na cidade, o atendimento foi feito em 19 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e na Policlínica Municipal Bolívar de Abreu. Cada local disponibilizou senhas e agendou o horário de atendimento de cada idoso, para evitar filas.

Ruth Daroz, de 76 anos, foi atendida na Policlínica, que fica no bairro Santo Antônio, e aprovou a estratégia. “Essa organização foi ótima para evitar aglomeração. Gostei bastante. Eu estava esperando a minha vez porque a vacina é muito importante para prevenção, e salva vidas”, afirmou.

“Eu tenho medo de pegar essa doença, por isso sempre me cuidei muito e, mesmo depois da vacina, vou seguir com os cuidados. É essencial que as pessoas se vacinem”, disse João Alves da Silva, que garantiu a primeira dose na Policlínica.

Sebastião Cassiano, 77 anos, morador

do bairro Santa Cecília, recebeu a primeira dose do imunizante na UBS do Abelardo Machado.

“Estou muito feliz por esse dia. Incentivo a imunização porque tem muita gente sofrendo com essa pandemia e a vacina veio para salvar. Temos que continuar com os cuidados para não levar a doença para dentro de casa e conseguirmos vencer o coronavírus”, frisa.

“Estava ansiosa por esse dia, estava em casa me cuidando e mesmo assim vou seguir com os cuidados. Quem tiver a chance de vacinar, vacine, é muito importante”, disse Sonia Maria Rodrigues, que também esteve na UBS do Abelardo Machado.

## NO INTERIOR

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) também atendeu, nesta segunda, idosos dessa faixa etária que moram no interior do município, com parte das doses que Cachoeiro recebeu, para esse público, até o momento. A vacinação ocorreu nas UBS

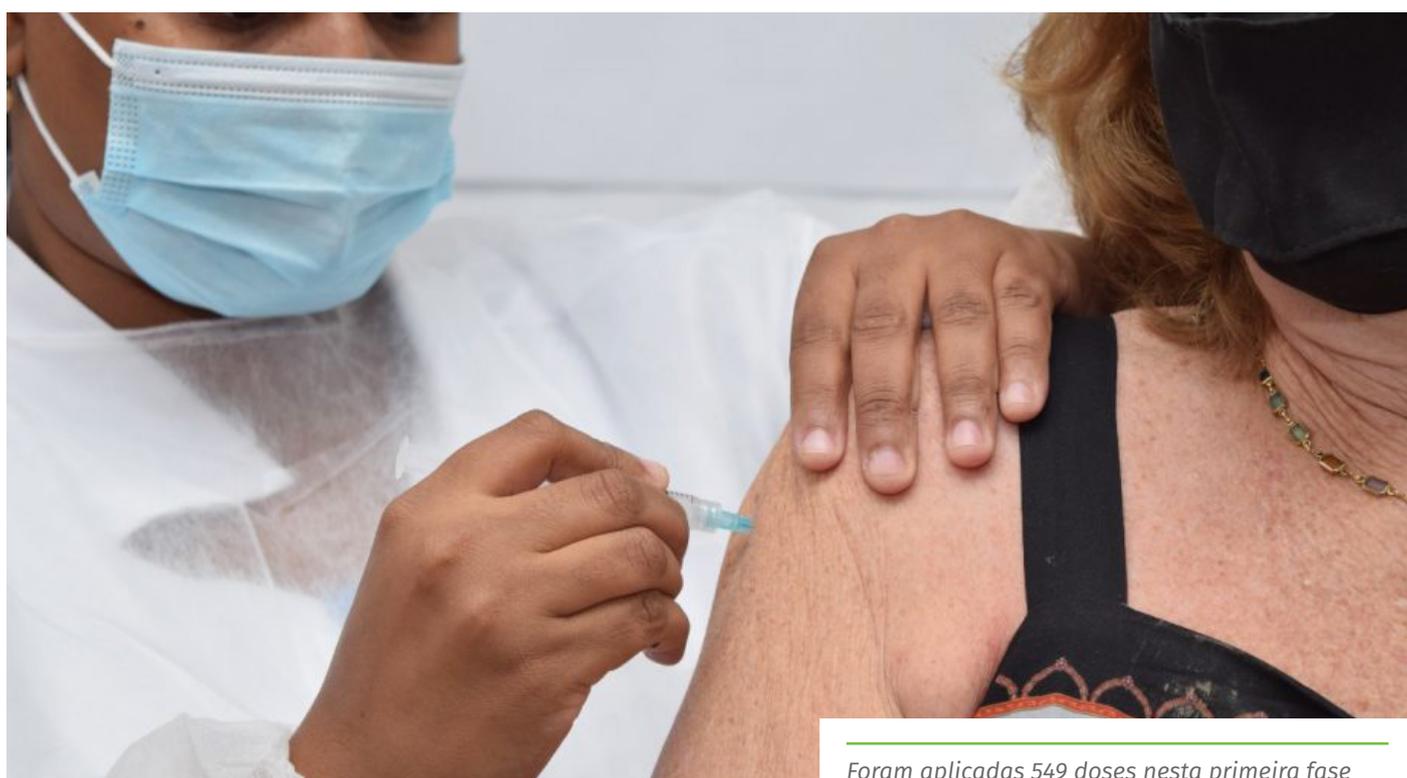
dos distritos de Itaoca, Soturno, Córrego dos Monos, Burarama e Conduru.

“Essa primeira ação para vacinação dos idosos de 75 a 79 anos transcorreu bem, com a aplicação de todas as 549 doses que recebemos. Agora, vamos aguardar a chegada de novas remessas do imunizante, para que possamos avançar na cobertura desse grupo prioritário, o que não deve tardar”, frisa o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

Os idosos atendidos na ação desta segunda-feira devem ficar atentos à data da aplicação da segunda dose da vacina, que foi marcada em seus cartões de vacinação. Nessa data, devem procurar a unidade em que foram vacinados.

## ACAMADOS

Para idosos de 75 a 79 anos acamados, a orientação da Semus é que os responsáveis entrem em contato com a unidade básica de saúde mais próxima, para fazer o agendamento da vacinação domiciliar, que será feita a partir da chegada de novas doses para essa faixa etária.



Foram aplicadas 549 doses nesta primeira fase

# Covid-19: Prefeitura já realizou 110 vistorias em estabelecimentos em março

Nas duas primeiras semanas de março, as equipes de Fiscalização da Prefeitura de Cachoeiro realizou 110 vistorias em estabelecimentos comerciais, para verificar o cumprimento das medidas restritivas contra a Covid-19. Nesse período, também foram apuradas 162 denúncias de respeito às medidas, encaminhadas por canais diversos.

O trabalho de vistoria e apuração de denúncias resultou em 44 notificações expedidas. As principais ocorrências estão relacionadas a funcionamento de bares e restaurantes após o horário limite e aglomerações.

Nos dois últimos fins de semana, as equipes de Fiscalização trabalharam em conjunto com a Guarda Civil Municipal (GCM), a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros, em ações para apurar denúncias encaminhadas pelo Ministério Público.

Neste fim de semana, especificamente,

além das vistorias, as equipes alertaram os proprietários dos estabelecimentos a respeito das regras para o grau de risco alto, que passaram a valer nesta segunda-feira (15).

“Neste fim de semana, por exemplo, fomos a um estabelecimento em dois dias seguidos para verificar se estava atendendo às determinações. Nossas equipes têm feito um trabalho muito qualificado. Mas, para vencermos a pandemia, precisamos

do apoio de cada cidadão”, afirma o vice-prefeito de Cachoeiro, Ruy Guedes, que coordena o Serviço de Comando Operacional (SCO) para combate à Covid-19.

Denúncias de desrespeito às normas restritivas podem ser feitas pelo Disk Aglomeração, que funciona 24 horas, pelo telefone 153, pelo site [www.cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral](http://www.cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral) ou pelo aplicativo de celular “Todos Juntos”.



Nos dois últimos fins de semana, ações contaram com apoio da GCM, PM e Corpo de Bombeiros

## Com aulas suspensas, estudantes das escolas municipais terão atividades pela internet

Cachoeiro de Itapemirim retornou, nesta segunda-feira (15), ao grau de risco alto para Covid-19, conforme o mapa de risco do Governo do Estado do Espírito Santo. Com isso, as aulas presenciais nas escolas do município foram suspensas, e a Secretaria Municipal de Educação (Seme) disponibilizará coletâneas pedagógicas através do Portal do Aluno.

As atividades são direcionadas às turmas da pré-escola (Pré-I e Pré-II), do ensino fundamental (1º ao 9º ano) e educação especial. No Portal do Aluno, os pais e os estudantes deverão selecionar a opção “Sala Virtual” para terem acesso às coletâneas.

Os pais ou responsáveis que não possuem acesso à internet podem entrar em contato com os gestores escolares das respectivas unidades de ensino em

que seus filhos estão matriculados para solicitar o material impresso. A entrega ocorrerá mediante agendamento, para evitar aglomerações.

“As atividades presenciais estavam ocorrendo com muita segurança, mas o agravamento da pandemia nos obriga a ter medidas mais restritivas. Continuaremos dando todo o suporte necessário aos nossos alunos nesse período de volta das atividades remotas, do mesmo modo como fizemos no ano passado”, destaca a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

### PROCESSO SELETIVO SUSPENSO

Com o risco alto para Covid-19, a Seme suspendeu, temporariamente, as chamadas de candidatos do processo seletivo simplificado para professores

de Designação Temporária (DT). Os candidatos inscritos deverão aguardar novas publicações de cronograma para entrega e conferência de documentos, bem como assinatura de contratos. A secretaria seguirá as orientações e determinações das autoridades competentes para posterior retorno.

### AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

A Seme suspendeu, também, a aplicação de avaliações diagnósticas para alunos da rede municipal. O objetivo da avaliação é fazer um levantamento da aprendizagem dos estudantes em relação ao que estava previsto no currículo planejado para o ano de 2020, de modo a identificar o conteúdo adquirido e o que precisa ser reforçado em 2021.

# Procon de Cachoeiro divulga cadastro anual de reclamações fundamentadas

O Procon de Cachoeiro divulgou, nesta segunda-feira (12), Dia do Consumidor, o Cadastro Municipal de Reclamações Fundamentadas de 2020, com a relação das empresas que foram alvo de queixas formalizadas no órgão de defesa do consumidor. O documento está disponível no site [www.cachoeiro.es.gov.br/procon](http://www.cachoeiro.es.gov.br/procon).

A publicação do cadastro anual nessa data está prevista no Código de Defesa do Consumidor. Além de cumprir a normativa e informar os consumidores, a divulgação objetiva incentivar os fornecedores à melhoria contínua, assim como subsidiar políticas públicas relacionadas ao direito do consumidor.

A lista traz 341 processos administrativos que foram formalizados no Procon de

Cachoeiro, de janeiro a dezembro do ano passado. No ranking de reclamações, figuram assuntos financeiros (bancos e financeiras), produtos (móveis e celulares, por exemplo), telefonia, energia, dentre outros.

São incluídos no Cadastro de Reclamações Fundamentadas apenas os processos administrativos em que se é constatada infração por parte do fornecedor.

“São dados importantes para os consumidores, que podem conhecer os tipos de reclamações mais recorrentes e as empresas mais acionadas, e usar essas informações para nortear as suas relações de consumo. Ao mesmo tempo, o cadastro ajuda as empresas a reverem procedimentos, para garantirem relações

harmônicas com os consumidores e evitem sanções por infrações eventualmente cometidas”, frisa o coordenador executivo do Procon de Cachoeiro, Fabiano Pimentel.

## ATENDIMENTO APENAS COM AGENDAMENTO

Com a classificação de risco alto para Covid-19 em Cachoeiro, o Procon está funcionando em horário reduzido e fazendo atendimentos presenciais mediante agendamento. Os moradores que precisem formalizar reclamações na sede do órgão de defesa do consumidor devem ligar para os telefones (28) 3155-5262 ou (28) 3155-5276, de segunda a sexta, das 12h às 18h, para agendar um horário.



De janeiro a dezembro do ano passado, foram formalizadas 341 reclamações no órgão

# Veja o cronograma de desinfecção nos bairros e distritos de Cachoeiro

A Prefeitura de Cachoeiro segue realizando o trabalho de limpeza anticoronavírus nas áreas públicas de bairros e distritos, nesta semana.

O serviço acontece em locais que recebem maior fluxo de pessoas, como praças, equipamentos públicos, pontos de ônibus, calçadas de comércios e áreas externas de hospitais e de unidades de saúde.

Nesta segunda-feira (15), a higienização será realizada na Unidade Básica de Saúde (UBS) e academia ao ar livre, do bairro Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de Cima); na UBS e academia ao ar livre, no Coramara; na UBS e em frente ao residencial Otílio Roncete, no Gilson Carone; na UBS do IBC; no terminal rodoviário e na academia ao ar livre, na Beira Rio.

Já na terça (16), o serviço segue para as áreas externas dos hospitais do Aquidaban, Evangélico, Infantil e Santa Casa de Misericórdia. Também será feito no ponto de ônibus próximo ao Detran, no bairro Ferroviários; na academia ao ar

livre, no Vila Rica; na Policlínica Municipal Bolívar de Abreu e em pontos de ônibus do bairro Santo Antônio; e no ponto de ônibus da Praça Jerônimo Monteiro, no Centro.

Na quarta (17), a limpeza será feita no Centro de Referência de Assistência Social (Cras) e na UBS, do Alto União; na academia ao ar livre, no Monte Belo; na academia ao ar livre e UBS, no Paraíso; e na academia ao ar livre e no Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes, no Baiminas.

O trabalho continua na quinta (18), no Ginásio Poliesportivo do Aeroporto; na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e no Centro Municipal de Reabilitação Física (Cemurf), no bairro Marbrasa; no Centro de Atendimento Psiquiátrico Aristides Alexandre Campos (Capaac), no Monte Cristo; nos pontos de ônibus próximos ao Casagrande e ao Museu Ferroviário Domingos Lage, na região central; e nos pontos de ônibus e na rodoviária, no Gilberto Machado.

Para finalizar, na sexta (19), a higienização será realizada em Burarama,

Pacotuba, São Joaquim e na Ceasa-sul.

Na ação, é utilizado o hipoclorito de sódio, desinfetante amplamente usado, em todo o mundo, como estratégia para eliminar vírus e bactérias em locais públicos.

As aplicações são realizadas com suporte de um pulverizador e de um caminhão-pipa, sempre a partir das 18h. O serviço é coordenado pelo Sistema de Comando de Operações (SCO) de enfrentamento da pandemia.

“Estamos atravessando uma fase crítica da pandemia, com quase 90% dos nossos leitos de UTI ocupados, portanto, é importante que cada um faça a sua parte. Seguimos com o trabalho de desinfecção dos espaços, mas contamos com a colaboração de todos. Estamos enfrentando um vírus e, para combatê-lo, precisamos unir forças: poder público, setor produtivo e população, mantendo os cuidados preventivos”, frisa o vice-prefeito e coordenador do Sistema de Comando de Operações (SCO), Ruy Guedes.



Na ação, é utilizado o desinfetante hipoclorito de sódio



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 16 de março de 2021 - Nº 6271

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 30.388

**RETIFICADISPOSITIVO DO DECRETO Nº 30.370, DE 09 DE MARÇO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – CIEA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso VIII do artigo 1º do Decreto nº 30.370, de 09/03/2021, no que se refere aos representantes do Poder Público na composição da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Município de Cachoeiro de Itapemirim – CIEA, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

*Representantes do Poder Público:*

(...)

*VIII - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA);  
(...)”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de março de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 307/2021

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE - SEMURB.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** A presente Portaria tem a finalidade de disciplinar o funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, do Município de Cachoeiro de Itapemirim (SEMURB), em decorrência das disposições do Decreto nº 30.387, publicado na data de 15/03/2021, no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim, que dispôs sobre a suspensão das atividades administrativas, em virtude da classificação do Município em grau de risco alto de contágio do novo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

**Art. 2º** A SEMURB adotará regime híbrido, de forma mista, com atividades administrativas presenciais e em regime de *home office* ou teletrabalho.

**§ 1º.** As atividades administrativas essenciais permanecerão com atividade presencial, em regime de escala de trabalho.

**§ 2º.** As atividades não essenciais ou aquelas que por sua natureza possam ser realizadas remotamente, adotarão preferencialmente o regime de trabalho *home office* ou teletrabalho.

**§ 3º.** Os setores da SEMURB poderão utilizar o regime de escala ou revezamento de trabalho, adotando todas as medidas de segurança indispensáveis à prevenção da COVID-19.

**Art. 3º** O atendimento ao público e as reuniões serão realizados mediante prévio agendamento, através do telefone geral da SEMURB ou por meio eletrônico.

**§ 1º.** A SEMURB realizará as reuniões e os atendimentos, preferencialmente, por áudio ou videoconferência, podendo a unidade gestora valer-se de qualquer tecnologia disponível para essa finalidade.

**I -** Na real impossibilidade de se realizar o atendimento, por meio

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: pmci.diario.official@gmail.com  
 (028) - 999248144

eletrônico, deverá ser o munícipe atendido individualmente.

**II** - Na real impossibilidade de se realizar a reunião, por meio eletrônico, deverão ser adotadas todas as medidas de segurança indispensáveis à prevenção da COVID-19.

**§ 2º.** Os documentos solicitados e enviados às partes poderão ser encaminhados por via eletrônica, desde que legível e possível de se aferir a sua autenticidade.

**Art. 4º** As comunicações dos atos serão realizados, preferencialmente, pela via eletrônica.

**Art. 5º** Os agendamentos presenciais deverão ao máximo impedir que os municípios aglomerem-se nas dependências da SEMURB.

**Art. 6º** Os servidores que estiverem em teletrabalho e *home Office* deverão apresentar relatório de suas atividades, com metas, objetivos claros, mensuráveis no tempo em que perdurar a classificação do Município em grau de risco alto de contágio do novo coronavírus (COVID-19).

**Art. 7º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de março de 2021.

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**

**Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e  
 Cidade Inteligente**

(Decreto nº 30.089/2021)

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em atenção aos trabalhos do **Pregão Eletrônico nº 028/2020**, cujo objeto é a Cessão dos direitos de uso de aplicativo via web na modalidade SAAS (software as service), com implantação e treinamento, voltado à gestão da fiscalização própria municipal e auditoria do movimento econômico-fiscal e valor adicionado fiscal de ICMS (VAF-ICMS)

relativos a operações e prestações do ICMS incorridas no território do Município de Cachoeiro de Itapemirim, realizadas por pessoas jurídicas inscritas no cadastro estadual de contribuintes do ICMS do Estado do Espírito Santo no regime periódico de apuração e Simples Nacional e auditoria da compensação financeira pela exploração de recursos minerais (CFEM), convoca a empresa **ECEDERE TECNOLOGIA DA INFORMACAO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** para realizar **prova de conceito**, que ocorrerá no dia **18/03/2021 às 10 horas**, nas dependências da Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua 25 de Março, nº 28, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.300-100.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15/03/2021.

**ERICK MOREIRA DE AGUIAR**

**Pregoeiro Oficial**

**COMUNICADO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna público que, face à suspensão das atividades administrativas presenciais, nos termos do Decreto Municipal nº 30.387/2021, a **data/horário para recebimento/protocolo dos envelopes** dos certames licitatórios publicados, bem como autenticação de documentos, devem ser, **obrigatoriamente**, agendados no site da PMCI em “Agendamento Online” ou pelo e-mail licitacao.cachoeiro@gmail.com.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15/03/2021.

**ERICK MOREIRA DE AGUIAR**

**Presidente da CPL**

**COMUNICADO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna público o **adiamento** da **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021**, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas e profissionais equiparados à pessoa jurídica para a prestação de serviços de assistência odontológica aos servidores e empregados públicos municipais, nomeados em cargos em comissão, contratados temporários e seus dependentes, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **13/04/2021 até as 12h30min.** Data/horário da sessão pública: **13/04/2021 às 13h.**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15/03/2021.

**ERICK MOREIRA DE AGUIAR**

**Presidente da CPL**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS**

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna público as RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS - 2020

<b>Procon Municipal de Cachoeiro de Itapemirim</b>					<b>SINDEC v.1.6</b>
<b>Emissão : 10/03/2021 11:56</b>		<b>Cadastro de Reclamação Fundamentada</b>			<b>Página : 1</b>
Referência 2020 / Janeiro a 2020 / Dezembro					
Tipo: Pessoa Física e Jurídica					
<b>Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Atendidas</b>	<b>Não Atendidas</b>	<b>Total</b>	
<b>Nome Fantasia</b>					
<b>Problemas</b>					
<b>OI S.A.</b>	<b>76535764</b>			<b>19</b>	
<b>OI</b>					
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		2	2	4	
Cobrança indevida/abusiva		5	7	12	
Recusa injustificada em prestar serviço		0	3	3	
<b>TELEMAR NORTE LESTE S/A</b>	<b>33000118</b>			<b>18</b>	
<b>OI (OI FIXO)</b>					
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1	
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1	
Consulta Sobre Serviços (Pesquisa, cartilha, endereços, outros)		0	1	1	
Cobrança indevida/abusiva		5	6	11	
Contrato - Clausula abusiva/em desacordo com a Legislação.		1	0	1	
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	2	2	
Cobrança de valor quando o produto e devolvido (cobrança indevida)		0	1	1	
<b>LOJAS SIPOLATTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>	<b>30689848</b>			<b>13</b>	
<b>LOJAS SIPOLATTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>					
Desistência de compra (cancelamento de compra)		0	1	1	
Produto com vício		2	0	2	
<b>SIPOLATTI - GUANDU</b>					
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	1	2	
Produto com vício		5	2	7	
Crédito Consignado		0	1	1	
<b>BANCO BMG S.A</b>	<b>61186680</b>			<b>8</b>	
<b>BANCO BMG</b>					
Não entrega de copia do contrato		1	0	1	
Crédito Consignado		2	1	3	
Cobrança indevida.		2	2	4	
<b>CONECTE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI</b>	<b>21217967</b>			<b>8</b>	
<b>LOGA INTERNET</b>					
Defeito/Risco à saúde e segurança		0	1	1	
Cobrança indevida/abusiva		2	0	2	
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1	
Produto entregue diferente do pedido		1	0	1	
Cobrança de valor quando o produto e devolvido (cobrança indevida)		1	1	2	
Consulta Sobre Serviços (Pesquisa, cartilha, endereços, outros)		0	1	1	
<b>MOTOROLA MOBILITY COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS</b>	<b>01472720</b>			<b>8</b>	
<b>MOTOROLA - MATRIZ</b>					
Defeito/Risco à saúde e segurança		0	1	1	
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1	
Produto com vício		2	4	6	
<b>BANCO C6 CONSIGNADO S/A</b>	<b>61348538</b>			<b>7</b>	
<b>BANCO FICSA S.A.</b>					

<b>Procon Municipal de Cachoeiro de Itapemirim</b>	<b>SINDEC v.1.6</b>
<b>Emissão : 10/03/2021 11:56</b>	<b>Cadastro de Reclamação Fundamentada</b>
Referência 2020 / Janeiro a 2020 / Dezembro	Página : 2

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

<b>Razão Social</b> <b>Nome Fantasia</b> <b>Problemas</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Atendidas</b>	<b>Não Atendidas</b>	<b>Total</b>
Crédito Consignado		0	2	2
Cobrança indevida.		0	5	5
<b>VIA VAREJO S/A</b>	<b>33041260</b>			<b>7</b>
<b>VIA VAREJO S.A. NOVA CASA BAHIA S.A. CASAS BAHIA</b>				
Produto com vício		2	0	2
Cobrança de valor quando o produto e devolvido (cobrança indevida)		0	1	1
Cobrança indevida.		1	0	1
Desistência de compra (cancelamento de compra)		1	0	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		1	1	2
<b>NOVA COMERCIO DE MOVEIS LTDA</b>	<b>06120988</b>			<b>6</b>
<b>DANUBIO CACHOEIRO</b>				
Produto com vício		3	0	3
Defeito/Risco à saúde e segurança		2	1	3
<b>TELEFONICA BRASIL S.A.</b>	<b>02558157</b>			<b>6</b>
<b>VIVO</b>				
Produto com vício		0	1	1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
<b>VIVO   TELEFONICA</b>				
Recusa injustificada em prestar serviço		1	0	1
Cobrança indevida/abusiva		1	2	3
<b>BANCO SAFRA S.A</b>	<b>58160789</b>			<b>4</b>
<b>BANCO SAFRA S.A/ SAFRA LEASING/ BANCO J. SAFRA</b>				
Crédito Consignado		1	0	1
Cobrança indevida.		1	1	2
Não entrega de copia do contrato		0	1	1
<b>LOJAS AMERICANAS S.A.</b>	<b>33014556</b>			<b>4</b>
<b>LOJAS AMERICANAS</b>				
Publicidade enganosa		1	0	1
Produto com vício		2	0	2
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
<b>LOJAS SIMONETTI LTDA</b>	<b>31743818</b>			<b>4</b>
<b>MOVEIS SIMONETTI</b>				
Defeito/Risco à saúde e segurança		2	0	2
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
<b>MÓVEIS SIMONETTI</b>				
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
<b>LOJAS SIPOLATTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>	<b>30689848</b>			<b>4</b>
<b>LOJAS SIPOLATTI</b>				
Defeito/Risco à saúde e segurança		1	0	1
Produto com vício		1	1	2
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1
<b>UNIÃO DE LOJAS LEADER S/A</b>	<b>30094114</b>			<b>4</b>

<b>Procon Municipal de Cachoeiro de Itapemirim</b>	<b>SINDEC v.1.6</b>
<b>Emissão : 10/03/2021 11:56</b>	<b>Cadastro de Reclamação Fundamentada</b>
Referência 2020 / Janeiro a 2020 / Dezembro	Página : 3

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

<b>Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Atendidas</b>	<b>Não Atendidas</b>	<b>Total</b>
<b>Nome Fantasia</b>				
<b>Problemas</b>				
<b>LEADER</b>				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
Cobrança indevida.		3	0	3
<b>VIA VAREJO S.A</b>	<b>33041260</b>			<b>4</b>
<b>PONTO FRIO / CASAS BAHIA - MATRIZ</b>				
Desistência de compra (cancelamento de compra)		1	0	1
Produto com vício		1	0	1
Não entrega/demora na entrega do produto		0	2	2
<b>VIACAO CAICARA LTDA</b>	<b>11047649</b>			<b>4</b>
<b>KAISSARA</b>				
Cobrança indevida/abusiva		0	3	3
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1
<b>ASSURANT SEGURADORA S.A.</b>	<b>03823704</b>			<b>3</b>
<b>ASSURANT SEGURADORA</b>				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	1	2
Produto com vício		1	0	1
<b>BANCO BRADESCO S/A</b>	<b>60746948</b>			<b>3</b>
<b>BRAD. CARTÕES, SAÚDE,PREV,CONS.E FINC INTERAMERI</b>				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
<b>BRADESCO AG. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CENTRO EST</b>				
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		0	1	1
Retirada de credito sem comunicação previa.		0	1	1
<b>BANCO DO BRASIL S/A</b>	<b>00000000</b>			<b>3</b>
<b>BANCO DO BRASIL - DIREÇÃO GERAL (MATRIZ)</b>				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
Cobrança indevida.		0	1	1
Crédito Consignado		0	1	1
<b>BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.</b>	<b>33885724</b>			<b>3</b>
<b>ITAU CONSIGNADO</b>				
Crédito Consignado		0	2	2
Cobrança indevida.		0	1	1
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>	<b>00360305</b>			<b>3</b>
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL- AGENCIA BERNARDO HORTA ES</b>				
Cobrança indevida.		1	0	1
<b>CEF MATRIZ</b>				
Cobrança indevida.		0	2	2
<b>CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA</b>	<b>59291534</b>			<b>3</b>
<b>CASAS BAHIA</b>				
Autorização de faturamento/entrega do bem/carta de credito (não entrega, atualização, valor menor)		0	1	1
Produto com vício		0	1	1
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1

<b>Procon Municipal de Cachoeiro de Itapemirim</b>	<b>SINDEC v.1.6</b>
<b>Emissão : 10/03/2021 11:56</b>	<b>Cadastro de Reclamação Fundamentada</b>
Referência 2020 / Janeiro a 2020 / Dezembro	Página : 4

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

<b>Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Atendidas</b>	<b>Não Atendidas</b>	<b>Total</b>
<b>CRED-SYSTEM ADMINISTRADORA DE CART. CREDITO LTDA</b>	<b>04670195</b>			<b>3</b>
<b>CRED-SYSTEM</b>				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
Cobrança indevida.		1	1	2
<b>EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.</b>	<b>28152650</b>			<b>3</b>
<b>EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA</b>				
Recusa injustificada em prestar serviço		0	1	1
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1
Duvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.		0	1	1
<b>INOVE AUTOCAR LTDA</b>	<b>27810596</b>			<b>3</b>
<b>INOVE AUTOCAR</b>				
Produto com vício		3	0	3
<b>METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA SA</b>	<b>02102498</b>			<b>3</b>
<b>METROPOLITAN LIFE</b>				
Rescisão/Substituição/Alteração de contrato de saúde		0	1	1
Não pagamento de indenização		0	2	2
<b>MULTILASER INDUSTRIAL S.A</b>	<b>59717553</b>			<b>3</b>
<b>MULTILASER</b>				
Produto com vício		1	2	3
<b>NETSUL INTERNET BANDA LARGA EIRELI - ME</b>	<b>08172848</b>			<b>3</b>
<b>NETSUL</b>				
Cobrança indevida/abusiva		2	1	3
<b>OI MÓVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>	<b>05423963</b>			<b>3</b>
<b>OI MÓVEL (OI MÓVEL)</b>				
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
Cobrança indevida/abusiva		0	2	2
<b>PHILIPS DO BRASIL LTDA</b>	<b>61086336</b>			<b>3</b>
<b>PHILIPS/ WALITA</b>				
Produto com vício		2	1	3
<b>V &amp; R ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA</b>	<b>08989331</b>			<b>3</b>
<b>ATLETAS.COM</b>				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1
Cobrança indevida/abusiva		1	1	2
<b>ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA</b>	<b>06099229</b>			<b>2</b>
<b>UNIP - ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA</b>				
Duvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.		1	1	2
<b>AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A</b>	<b>09296295</b>			<b>2</b>
<b>AZUL LINHAS AÉREAS</b>				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1
Não pagamento de indenização (seguros em geral)		0	1	1

<b>Procon Municipal de Cachoeiro de Itapemirim</b>	SINDEC v.1.6
Emissão : 10/03/2021 11:56	<b>Cadastro de Reclamação Fundamentada</b>
Referência 2020 / Janeiro a 2020 / Dezembro	Página : 5

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

<b>Razão Social</b> <b>Nome Fantasia</b> <b>Problemas</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Atendidas</b>	<b>Não Atendidas</b>	<b>Total</b>
<b>BANCO ITAÚCARD/ CREDICARD S.A</b>	<b>17192451</b>			<b>2</b>
<b>ITAUCARD FINANCEIRA</b>				
Cobrança indevida.		0	1	1
Valor do bem		0	1	1
<b>BANCO BRADESCO CARTOES S.A.</b>	<b>59438325</b>			<b>2</b>
<b>BRADESCO CARTOES</b>				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
Cobrança indevida.		1	0	1
<b>BANCO CETELEM S.A.</b>	<b>00558456</b>			<b>2</b>
<b>BANCO CETELEM</b>				
SAC - Resolução de demandas (ausência de resposta, excesso de prazo, não suspensão imediata da cobrança)		0	1	1
Cobrança indevida.		1	0	1
<b>BANCO INTER S/A (ANTIGO BANCO INTERMEDIUM S/A)</b>	<b>00416968</b>			<b>2</b>
<b>BANCO INTER</b>				
Antecipação de Financiamento		0	1	1
Cobrança indevida.		0	1	1
<b>BANCO PAN S.A.</b>	<b>59285411</b>			<b>2</b>
<b>BANCO PANAMERICANO - SEGURO - CONSÓRCIO -ARRENDAM</b>				
Cobrança indevida.		0	1	1
Crédito Consignado		0	1	1
<b>BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>28127603</b>			<b>2</b>
<b>BANESTES/BANESCARD VISA E MASTERCARD</b>				
SAC - Acesso ao serviço (onerosidade, problemas no menu, indisponibilidade, inacessibilidade aos deficientes)		1	0	1
Cobrança indevida.		0	1	1
<b>CASA &amp; VIDEO RIO DE JANEIRO S/A</b>	<b>11114284</b>			<b>2</b>
Cobrança indevida.		1	0	1
Produto com vício		1	0	1
<b>CASA DE SAÚDE SÃO BERNARDO S/A</b>	<b>31488208</b>			<b>2</b>
<b>SÃO BERNARDO SAÚDE</b>				
Reajuste anual de contrato de saúde com percentual elevado		1	0	1
Reajuste por alteração de faixa etária (percentual elevado/sem previsão em contrato de percentual ou faixa etária)		1	0	1
<b>CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.</b>	<b>03502099</b>			<b>2</b>
<b>ACE SEGURADORA</b>				
Não cumprimento à oferta		0	1	1
Cobrança indevida.		1	0	1
<b>CIELO S.A.</b>	<b>01027058</b>			<b>2</b>
<b>CIELO</b>				
Não entrega do produto (titulo de capitalização, compra programada)		0	1	1
Produto com vício		0	1	1

<b>Procon Municipal de Cachoeiro de Itapemirim</b>	<b>SINDEC v.1.6</b>
<b>Emissão : 10/03/2021 11:56</b>	<b>Cadastro de Reclamação Fundamentada</b>
Referência 2020 / Janeiro a 2020 / Dezembro	Página : 6

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

<b>Razão Social</b> <b>Nome Fantasia</b> <b>Problemas</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Atendidas</b>	<b>Não Atendidas</b>	<b>Total</b>
<b>CLARO S.A</b>	<b>40432544</b>			<b>2</b>
<b>CLARO</b>				
Venda/Oferta/publicidade enganosa.		0	1	1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		1	0	1
<b>CLUB MAIS ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA</b>	<b>21600988</b>			<b>2</b>
Cobrança indevida.		1	0	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
<b>COLOR VISAO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LIMITADA</b>	<b>47747969</b>			<b>2</b>
<b>COLOR VISAO DO BRASIL (COLORMAQ)</b>				
Produto com vício		1	0	1
Defeito/Risco à saúde e segurança		1	0	1
<b>FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA</b>	<b>92660406</b>			<b>2</b>
<b>FRIGELAR</b>				
Defeito/Risco à saúde e segurança		1	0	1
Produto com vício		1	0	1
<b>JOCIANA DA FONSECA RODRIGUES 12125914700</b>	<b>30127746</b>			<b>2</b>
<b>CENTRAL ACESSORIOS E ELETRONICO</b>				
Defeito/Risco à saúde e segurança		0	1	1
Produto com vício		1	0	1
<b>LOJAS AMERICANAS S/A</b>	<b>33014556</b>			<b>2</b>
<b>LOJAS AMERICANAS</b>				
Produto entregue incompleto		0	1	1
Produto com vício		0	1	1
<b>LOJAS AVENIDA S/A</b>	<b>00819201</b>			<b>2</b>
<b>AVENIDA</b>				
Venda casada		1	0	1
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
<b>MAGAZINE LUIZA S/A</b>	<b>47960950</b>			<b>2</b>
<b>MAGAZINE LUIZA</b>				
Produto entregue incompleto		0	1	1
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
<b>MIDEA DO BRASIL - AR CONDICIONADO - S.A.</b>	<b>09115657</b>			<b>2</b>
<b>MIDEA DO BRASIL</b>				
Produto com vício		1	1	2
<b>MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A.</b>	<b>07666567</b>			<b>2</b>
<b>MK ELETRODOMESTICOS</b>				
Produto com vício		2	0	2
<b>POLO UNIVERSITARIO DE CACHOEIRO S/S LTDA</b>	<b>05474916</b>			<b>2</b>
<b>UNIP</b>				
Duvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.		1	0	1

<b>Procon Municipal de Cachoeiro de Itapemirim</b>	<b>SINDEC v.1.6</b>
<b>Emissão : 10/03/2021 11:56</b>	<b>Cadastro de Reclamação Fundamentada</b>
<b>Referência 2020 / Janeiro a 2020 / Dezembro</b>	<b>Página : 7</b>

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

<b>Razão Social</b> <b>Nome Fantasia</b> <b>Problemas</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Atendidas</b>	<b>Não Atendidas</b>	<b>Total</b>
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1
<b>SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA</b>	<b>00280273</b>			<b>2</b>
<b>SAMSUNG DA AMAZONIA - MATRIZ</b>				
Produto entregue incompleto		0	1	1
Produto com vício		0	1	1
<b>SONY BRASIL LTDA.</b>	<b>43447044</b>			<b>2</b>
<b>SONY BRASIL EST UNIF</b>				
Produto com vício		1	1	2
<b>SUDACOB ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA</b>	<b>12694131</b>			<b>2</b>
<b>SUDACOB</b>				
Cobrança indevida.		1	1	2
<b>TIM PARTICIPAÇÕES S.A</b>	<b>02558115</b>			<b>2</b>
<b>TIM PARTICIPAÇÕES</b>				
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		0	1	1
Recusa injustificada em prestar serviço		0	1	1
<b>TOP VEICULOS EIRELI</b>	<b>34309173</b>			<b>2</b>
<b>TOP VEICULOS</b>				
Produto com vício		1	1	2
<b>TRES COMERCIO DE PUBLICACOES LTDA.</b>	<b>00597491</b>			<b>2</b>
<b>EDITORIA TRES</b>				
Desistência de compra (cancelamento de compra)		0	1	1
Venda enganosa		0	1	1
<b>TVLX VIAGENS E TURISMO S/A</b>	<b>12337454</b>			<b>2</b>
<b>VIAJANET</b>				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
<b>UNIAO DE LOJAS LEADER S.A</b>	<b>30094114</b>			<b>2</b>
<b>UNIAO DE LOJAS LEADER SA</b>				
Cobrança indevida.		0	2	2
<b>123 VIAGENS E TURISMO LTDA</b>	<b>26669170</b>			<b>1</b>
<b>VIAGENS E TURISMO</b>				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
<b>A J LOIOLA - ME</b>	<b>21570462</b>			<b>1</b>
<b>LIDER EXPRESS</b>				
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1
<b>A. R. FERREIRA SOARES ME</b>	<b>28523516</b>			<b>1</b>
<b>TOP CENTER</b>				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		0	1	1

<b>Procon Municipal de Cachoeiro de Itapemirim</b>	<b>SINDEC v.1.6</b>
Emissão : 10/03/2021 11:56	<b>Cadastro de Reclamação Fundamentada</b>
Referência 2020 / Janeiro a 2020 / Dezembro	Página : 8

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social Nome Fantasia Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
<b>ADVENTURE COMERCIO DE MOTOS EIRELI</b>	<b>23466442</b>			<b>1</b>
<b>ADVENTURE MOTORSPORT</b>				
Produto com vício		0	1	1
<b>AGORACRED S/A SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO</b>	<b>36321990</b>			<b>1</b>
<b>AGORACRED</b>				
Crédito Consignado		0	1	1
<b>AMERICAN AIRLINES INC</b>	<b>36212637</b>			<b>1</b>
<b>AMERICAN AIRLINES</b>				
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
<b>AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA</b>	<b>29309127</b>			<b>1</b>
<b>AMIL</b>				
SAC - Acesso ao serviço (onerosidade, problemas no menu, indisponibilidade, inacessibilidade aos deficientes)		0	1	1
<b>ANTONIO AUTO PECAS S.A</b>	<b>27340074</b>			<b>1</b>
<b>ANTONIO AUTO PECAS</b>				
Produto com vício		1	0	1
<b>APICE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI</b>	<b>31535656</b>			<b>1</b>
<b>AGALE REPRESENTAÇÃO</b>				
Desistência de consorcio		0	1	1
<b>ARRUDA &amp; ARRUDA CENTRO DE ENSINO EIRELI</b>	<b>06867227</b>			<b>1</b>
<b>UNIP CACHOEIRO</b>				
Duvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.		0	1	1
<b>ASBRASP - ASSOCIACAO BRAS. DE AUXÍLIO SERV. PÚBLIC</b>	<b>04747160</b>			<b>1</b>
<b>ASBRASP</b>				
Cobrança indevida.		0	1	1
<b>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS SERVIDORES PUBLICOS ABSP</b>	<b>07508538</b>			<b>1</b>
<b>ABSP</b>				
Cobrança indevida.		0	1	1
<b>AVISTA S.A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO</b>	<b>04533779</b>			<b>1</b>
<b>AVISTA (PAGSEGUROS)</b>				
Consumidor negativado indevidamente nos serviços de proteção ao credito		1	0	1
<b>B2W COMPANHIA DIGITAL</b>	<b>00776574</b>			<b>1</b>
<b>SUBMARINO / AMERICANAS/ SHOPTIME</b>				
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
<b>BANCO BRADESCARD S. A.</b>	<b>04184779</b>			<b>1</b>
<b>BANCO BRADESCARD (ANTIGO BANCO IBI)</b>				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		0	1	1
<b>BANCO DO BRASIL S. A.</b>	<b>00000000</b>			<b>1</b>
<b>BANCO DO BRASIL</b>				

<b>Procon Municipal de Cachoeiro de Itapemirim</b>	<b>SINDEC v.1.6</b>
<b>Emissão : 10/03/2021 11:56</b>	<b>Cadastro de Reclamação Fundamentada</b>
Referência 2020 / Janeiro a 2020 / Dezembro	Página : 9
Tipo: Pessoa Física e Jurídica	

Razão Social Nome Fantasia Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Cobrança indevida.		1	0	1
<b>BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.</b>	<b>90400888</b>			<b>1</b>
<b>SUDAMERIS-AYMORE-REAL LEASING-BANESPA</b>				
Cobrança indevida.		0	1	1
<b>BENEVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA</b>	<b>11073058</b>			<b>1</b>
<b>BENEVIX</b>				
Outros problemas com contratos de saúde (Não cobertura, abrangência, reembolso)		1	0	1
<b>BIO HIGH COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</b>	<b>34269327</b>			<b>1</b>
<b>BIO HIGH</b>				
Vício do Produto/Serviço		0	1	1
<b>BLUE GROUP PARTICIPACOES E COMERCIO ELETRONICO LTD</b>	<b>20857131</b>			<b>1</b>
Produto com vício		1	0	1
<b>BPP INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.</b>	<b>13370835</b>			<b>1</b>
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
<b>BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.</b>	<b>02628150</b>			<b>1</b>
<b>BRK AMBIENTAL (ANTIGA ODEBRECHT AMBIENTAL)</b>				
Cobrança indevida/abusiva		1	0	1
<b>BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO</b>	<b>01149953</b>			<b>1</b>
<b>BV FINANCEIRA</b>				
Cobrança indevida.		0	1	1
<b>CENTERFIT CACHOEIRO EIRELI</b>	<b>26450588</b>			<b>1</b>
<b>CENTERFIT SHOPPING CACHOEIRO</b>				
Cobrança indevida/abusiva		1	0	1
<b>CINTIA MATTOS RODRIGUES DA SILVA COELHO STUDIO</b>	<b>18585875</b>			<b>1</b>
<b>STUDIO CÍNTIA MATOS</b>				
Cobrança indevida.		1	0	1
<b>CITRON IMPLEMENTOS ELETRONICOS LTDA-EPP</b>	<b>30572978</b>			<b>1</b>
<b>CITRON</b>				
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		1	0	1
<b>CLARO S/A</b>	<b>40432544</b>			<b>1</b>
<b>CLARO S/A - FILIAL</b>				
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		1	0	1
<b>CLUBE SAUDE E BEM ESTAR S/A</b>	<b>11706265</b>			<b>1</b>
<b>BELEZA E SAUDE</b>				
Cobrança indevida.		1	0	1
<b>COMPANHIA ULTRAGAZ SA</b>	<b>61602199</b>			<b>1</b>
<b>ESCRITÓRIO MATRIZ</b>				

<b>Procon Municipal de Cachoeiro de Itapemirim</b>	<b>SINDEC v.1.6</b>
<b>Emissão : 10/03/2021 11:56</b>	<b>Cadastro de Reclamação Fundamentada</b>
Referência 2020 / Janeiro a 2020 / Dezembro	Página : 10

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social Nome Fantasia Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Extravio/avaria de bagagem, carga, correspondência, mercadoria, mudança, etc.		1	0	1
<b>CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA</b>	<b>47658539</b>			<b>1</b>
<b>CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA</b> Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
<b>D &amp; C TURISMO LTDA</b>	<b>28057470</b>			<b>1</b>
<b>GLOBAL TURISMO</b> Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1
<b>DACASA FINANCEIRA S/A-SOCIEDADE DE CREDITO FINANC</b>	<b>27406222</b>			<b>1</b>
<b>DACASA - MATRIZ</b> SAC - Acesso ao serviço (onerosidade, problemas no menu, indisponibilidade, inacessibilidade aos deficientes)		0	1	1
<b>DADALTO E CORREA VEÍCULOS LTDA. - ME</b>	<b>07640260</b>			<b>1</b>
<b>DACOR VEÍCULOS</b> Produto com vício		0	1	1
<b>DAFRA DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOTOCICL</b>	<b>08322908</b>			<b>1</b>
<b>DAFRA</b> Produto com vício		0	1	1
<b>DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA</b>	<b>72381189</b>			<b>1</b>
<b>DELL COMPUTADORES</b> Defeito/Risco à saúde e segurança		1	0	1
<b>DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA</b>	<b>59395061</b>			<b>1</b>
<b>DISAL</b> Desistência de consorcio		1	0	1
<b>DREAM CONFORT COMERCIO EIRELI</b>	<b>36114538</b>			<b>1</b>
<b>DREAM CONFORT</b> Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
<b>EDITORA CARAS S/A</b>	<b>56324114</b>			<b>1</b>
<b>EDITORA CARAS</b> Cobrança indevida.		0	1	1
<b>EDMAR FRAFA COSTA 01703796713</b>	<b>20369905</b>			<b>1</b>
<b>DISK REFRIGERACAO</b> Serviço não concluído /Fornecimento parcial		1	0	1
<b>ELGIN SA</b>	<b>52556578</b>			<b>1</b>
<b>ELGIN SA</b> Produto com vício		1	0	1
<b>ENVISION INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA.</b>	<b>04176689</b>			<b>1</b>
<b>ENVISION INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS</b> Produto com vício		0	1	1

<b>Procon Municipal de Cachoeiro de Itapemirim</b>	<b>SINDEC v.1.6</b>
<b>Emissão : 10/03/2021 11:56</b>	<b>Cadastro de Reclamação Fundamentada</b>
Referência 2020 / Janeiro a 2020 / Dezembro	Página : 11

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

Razão Social Nome Fantasia Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
<b>EVIDENCE PREVIDENCIA S.A.</b> Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)	<b>13615969</b>	0	1	<b>1</b>
<b>FÁBIO ALEX BARBOZA HERMANNNS - ME/MEE</b> <b>CASA DO FISIOTERAPEUTA</b> Produto entregue diferente do pedido	<b>05074676</b>	1	0	<b>1</b>
<b>FRANCA JUNIOR EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS LTDA</b> <b>CURSO FRANCA JUNIOR</b> Contrato - Rescisão/alteração unilateral	<b>07413825</b>	0	1	<b>1</b>
<b>G &amp; G ENSINO LIVRE PROFISSIONALIZANTES LTDA</b> <b>P J CURSOS LIVRES</b> Contrato - Rescisão/alteração unilateral	<b>33706908</b>	0	1	<b>1</b>
<b>GEZIEL DA SILVA OLIVEIRA 13330933739</b> <b>REI DO CELULAR</b> Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	<b>30865203</b>	1	0	<b>1</b>
<b>GFG COMERCIO DIGITAL LTDA.</b> <b>DAFITI GROUP</b> SAC - Acesso ao serviço (onerosidade, problemas no menu, indisponibilidade, inacessibilidade aos deficientes)	<b>11200418</b>	1	0	<b>1</b>
<b>GLAMOURFLEX LTDA</b> <b>GLAMOURFLEX LTDA</b> Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)	<b>21514789</b>	0	1	<b>1</b>
<b>GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S/A</b> <b>GLOBOPAR, TV GLOBO, REDE GLOBO E GLOBO.COM</b> Cobrança indevida.	<b>27865757</b>	1	0	<b>1</b>
<b>GRAFSTOCK GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA</b> <b>GRAFSTOCK</b> Desistência de compra (cancelamento de compra)	<b>15544282</b>	0	1	<b>1</b>
<b>GRUPO TUDO PARA CASA E CONSTRUCAO LTDA</b> <b>GUAPORE PISOS</b> Não entrega/demora na entrega do produto	<b>30940642</b>	0	1	<b>1</b>
<b>HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA</b> <b>HUGHES TELECOMUNICAÇÕES</b> Cobrança indevida/abusiva	<b>05206385</b>	0	1	<b>1</b>
<b>INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBEDOUROS LTDA</b> <b>INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBDOUROS LTDA</b> Defeito/Risco à saúde e segurança	<b>56505464</b>	1	0	<b>1</b>
<b>INGRID LUZIA ANDRADE DOS SANTOS</b> <b>TOP PLUS</b> Desistência de compra (cancelamento de compra)	<b>30467686</b>	0	1	<b>1</b>

<b>Procon Municipal de Cachoeiro de Itapemirim</b>	<b>SINDEC v.1.6</b>
<b>Emissão : 10/03/2021 11:56</b>	<b>Cadastro de Reclamação Fundamentada</b>
Referência 2020 / Janeiro a 2020 / Dezembro	Página : 12

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

<b>Razão Social</b> <b>Nome Fantasia</b> <b>Problemas</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Atendidas</b>	<b>Não Atendidas</b>	<b>Total</b>
<b>ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.</b> <b>ITAÚ UNIBANCO HOLDING</b> Cobrança indevida.	<b>60872504</b>	0	1	<b>1</b>
<b>J M P DE ANDRADE</b> <b>CASA XIQUE</b> Produto entregue diferente do pedido	<b>12801453</b>	1	0	<b>1</b>
<b>JEANE LIMA MARCELINO 15623461727</b> <b>ZAP ZAP CELULAR</b> Dano material/pessoal decorrente do serviço	<b>25025211</b>	1	0	<b>1</b>
<b>JSPEREIRA REPRESENTACOES DE ARTIGOS ORTOPEDICOS LT</b> <b>LIFE TERAPEUTIC</b> Desistência de compra (cancelamento de compra)	<b>31120860</b>	0	1	<b>1</b>
<b>L &amp; M SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA</b> <b>TOPO RENT A L CAR PARC</b> Cobrança indevida/abusiva	<b>03250113</b>	0	1	<b>1</b>
<b>LATINATEC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA</b> <b>LATINA</b> Defeito/Risco à saúde e segurança	<b>02270993</b>	1	0	<b>1</b>
<b>LEANDRO LEMOS VEICULOS EIRELI</b> <b>LEANDRO VEÍCULOS</b> Produto com vício	<b>39360821</b>	0	1	<b>1</b>
<b>LFC VIAGENS E TURISMO LTDA</b> <b>CVC TURISMO</b> SAC - Cancelamento de serviço (retenção, demora, não envio do comprovante)	<b>28689338</b>	0	1	<b>1</b>
<b>LOCALIZA RENT A CAR SA</b> <b>LOCALIZA</b> Cobrança indevida/abusiva	<b>16670085</b>	1	0	<b>1</b>
<b>LOJAS AVENIDA S.A.</b> <b>AVENIDA</b> Venda casada	<b>00819201</b>	1	0	<b>1</b>
<b>LOJAS RIACHUELO S/A</b> <b>LOJAS RIACHUELO</b> Cobrança indevida.	<b>33200056</b>	1	0	<b>1</b>
<b>MARIA CLARA BAZONI ALTOE ALVARENGA VIANA</b> <b>ESPACO MARIA CLARA ALTOE</b> Venda/Oferta/publicidade enganosa.	<b>33469684</b>	1	0	<b>1</b>
<b>MATTIOLI MATTOS CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA ME</b>	<b>10461899</b>			<b>1</b>

<b>Procon Municipal de Cachoeiro de Itapemirim</b>	SINDEC v.1.6
<b>Emissão : 10/03/2021 11:56</b>	<b>Cadastro de Reclamação Fundamentada</b>
Referência 2020 / Janeiro a 2020 / Dezembro	Página : 13
Tipo: Pessoa Física e Jurídica	

<b>Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Atendidas</b>	<b>Não Atendidas</b>	<b>Total</b>
<b>Nome Fantasia</b>				
<b>Problemas</b>				
<b>ODONTO COMPANY</b>				
Não cumprimento à oferta		1	0	1
<b>MEDECEL EDITORA DE EVENTOS S.A</b>	<b>07164688</b>			<b>1</b>
<b>MEDECEL</b>				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1
<b>MERCADOPAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA</b>	<b>10573521</b>			<b>1</b>
<b>MERCADOPAGO.COM</b>				
Cobrança indevida.		0	1	1
<b>METALURGICA CACHOEIRO DESIGN LTDA</b>	<b>05289844</b>			<b>1</b>
<b>METALURGICA CACHOEIRO</b>				
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		0	1	1
<b>MIRIAN SILVA TEIXEIRA DE ANDRADE VALENTIM</b>	<b>14994452</b>			<b>1</b>
<b>HELP FINANCEIRA</b>				
Não entrega de copia do contrato		1	0	1
<b>MOITAO AGRORURAL LTDA</b>	<b>08356831</b>			<b>1</b>
<b>SITIO MOITÃO</b>				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferência, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
<b>MORELAR BABY LTDA - ME</b>	<b>09278625</b>			<b>1</b>
<b>MORELAR BABY</b>				
Defeito/Risco à saúde e segurança		1	0	1
<b>NEIDE DA SILVA SANTANNA 01703961773</b>	<b>32047379</b>			<b>1</b>
<b>CACHOEIRO CELULAR</b>				
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		0	1	1
<b>NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA.</b>	<b>66970229</b>			<b>1</b>
<b>NEXTEL TELECOMUNICACOES</b>				
Serviço não concluído /Fornecimento parcial		0	1	1
<b>OCTA TREINAMENTOS LTDA - ME</b>	<b>33578623</b>			<b>1</b>
<b>OCTA TREINAMENTOS</b>				
Não pagamento de indenização		0	1	1
<b>OSEAS SILLIS DA SILVA 10086564706</b>	<b>33628618</b>			<b>1</b>
<b>MARCENARIA DO OSEAS</b>				
Serviço não fornecido (entrega/instalação/não cumprimento da oferta/contrato)		0	1	1
<b>PANASONIC DO BRASIL LTDA</b>	<b>04403408</b>			<b>1</b>
<b>PANASONIC</b>				
Produto com vício		0	1	1
<b>PIRELLI PNEUS LTDA.</b>	<b>59179838</b>			<b>1</b>
<b>PIRELLI PNEUS LTDA.</b>				
Produto com vício		1	0	1

<b>Procon Municipal de Cachoeiro de Itapemirim</b>	SINDEC v.1.6
<b>Emissão : 10/03/2021 11:56</b>	<b>Cadastro de Reclamação Fundamentada</b>
Referência 2020 / Janeiro a 2020 / Dezembro	Página : 14
Tipo: Pessoa Física e Jurídica	

Razão Social Nome Fantasia Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
<b>PIZETA &amp; PIZETA PLANOS FUNERÁRIOS LTDA ME</b>	<b>08824228</b>			<b>1</b>
<b>CAMINHO DA PAZ</b>				
Contrato - Clausula abusiva/em desacordo com a Legislação.		1	0	1
<b>PROCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E COBRANÇA EIRELI</b>	<b>32024286</b>			<b>1</b>
<b>PROCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E COBRANÇA</b>				
Cobrança indevida.		1	0	1
<b>RAPIDO VILA VELHA</b>	<b>29840227</b>			<b>1</b>
<b>RAPIDO LTDA</b>				
Produto com vício		0	1	1
<b>RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S/A</b>	<b>05032035</b>			<b>1</b>
<b>RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA</b>				
Calculo de prestação/taxa de juros		0	1	1
<b>RECREIO VITORIA VEICULOS LTDA</b>	<b>01973495</b>			<b>1</b>
<b>VITORIAWAGEN</b>				
Defeito/Risco à saúde e segurança		0	1	1
<b>RENACAR VEICULOS LTDA</b>	<b>16842844</b>			<b>1</b>
<b>RENACAR VEICULOS</b>				
Produto com vício		0	1	1
<b>RENAULT DO BRASIL S.A</b>	<b>00913443</b>			<b>1</b>
<b>RENAULT</b>				
Produto com vício		0	1	1
<b>SAMP ESPIRITO SANTO ASSISTENCIA MÉDICA LTDA</b>	<b>02403281</b>			<b>1</b>
<b>SAMP</b>				
Outros problemas com contratos de saúde (Não cobertura, abrangência, reembolso)		1	0	1
<b>SANDRA DA CONCEIÇÃO COSTA - ME</b>	<b>27820250</b>			<b>1</b>
<b>DOUGLAS REFRIGERAÇÃO</b>				
Contrato/pedido/orçamento (rescisão, descumprimento, erro, etc.)		0	1	1
<b>SÃO FRANCISCO STONES EIRELI - ME</b>	<b>23401293</b>			<b>1</b>
Demora na montagem/montagem incompleta/incorreta		0	1	1
<b>SEMP S.A.</b>	<b>61151445</b>			<b>1</b>
Produto com vício		1	0	1
<b>SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA - MATRIZ</b>	<b>00497373</b>			<b>1</b>
<b>SKY BANDA LARGA</b>				
Cobrança indevida/abusiva		1	0	1
<b>SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA .</b>	<b>34075739</b>			<b>1</b>
<b>UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ</b>				
Cobrança indevida.		0	1	1

<b>Procon Municipal de Cachoeiro de Itapemirim</b>	<b>SINDEC v.1.6</b>
<b>Emissão : 10/03/2021 11:56</b>	<b>Cadastro de Reclamação Fundamentada</b>
Referência 2020 / Janeiro a 2020 / Dezembro	Página : 15

Tipo: Pessoa Física e Jurídica

<b>Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Atendidas</b>	<b>Não Atendidas</b>	<b>Total</b>
<b>Nome Fantasia</b>				
<b>Problemas</b>				
<b>SONY MUSIC ENTERTAINMENT BRASIL LTDA</b>	<b>43203520</b>			<b>1</b>
<b>SONY MUSIC ENTERTAINMENT BRASIL LTDA</b>				
Produto com vício		1	0	1
<b>SPOTIFY BRASIL SERVICOS DE MUSICA LTDA</b>	<b>17687734</b>			<b>1</b>
<b>SPOTIFY BRASIL</b>				
Lançamento Não Reconhecido na Fatura		1	0	1
<b>TRISTAO E ZANDONAME EMPREENDIMENTOS LTDA</b>	<b>27996581</b>			<b>1</b>
<b>INSTITUTO GOURMET</b>				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
<b>UNIAO DE PROFESSORES LTDA</b>	<b>04386136</b>			<b>1</b>
<b>UP</b>				
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1
<b>UNIÃO SOCIAL CAMILIANA</b>	<b>58250689</b>			<b>1</b>
<b>CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO - ESPIRITO SANTO</b>				
Duvida sobre cobrança/valor/reajuste/contrato/orçamento.		1	0	1
<b>UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO</b>	<b>32440968</b>			<b>1</b>
<b>UNIMED SUL CAPIXABA</b>				
Cobrança indevida.		1	0	1
<b>UNIMED VITORIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO</b>	<b>27578434</b>			<b>1</b>
<b>UNIMED VITORIA EST UNIF</b>				
Outros problemas com contratos de saúde (Não cobertura, abrangência, reembolso)		1	0	1
<b>V F PEREIRA EVENTOS E FESTAS - ME</b>	<b>13346837</b>			<b>1</b>
<b>GRUPO IMPERIAL</b>				
Desistência do serviço (artigo 49 - descumprimento)		1	0	1
<b>VANDI MOVEIS LTDA</b>	<b>08353546</b>			<b>1</b>
<b>DIVAN MOVEIS</b>				
Produto com vício		1	0	1
<b>VIACAO FLECHA BRANCA LTDA</b>	<b>27074467</b>			<b>1</b>
<b>VIAÇÃO FLECHA BRANCA</b>				
Cobrança indevida/abusiva		1	0	1
<b>VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>	<b>27175975</b>			<b>1</b>
<b>ITAPEMIRIM</b>				
Contrato (não cumprimento, alteração, transferencia, irregularidade, rescisão, etc.)		1	0	1
<b>YAN LEITE DA SILVE FOTOGRAFIA E PUBLICIDADE</b>	<b>29167440</b>			<b>1</b>
<b>YAN LEITE FOTOGRAFIA</b>				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
<b>ZEMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA</b>	<b>23367634</b>			<b>1</b>
<b>ZEMA</b>				

<b>Procon Municipal de Cachoeiro de Itapemirim</b>	SINDEC v.1.6
Emissão : 10/03/2021 11:56	Cadastro de Reclamação Fundamentada
Referência 2020 / Janeiro a 2020 / Dezembro	Página : 16
Tipo: Pessoa Física e Jurídica	

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Nome Fantasia				
Problemas				
Não entrega do produto (título de capitalização, compra programada)		0	1	1
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.	17197385 1			
ZURICH SEGUROS				
Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		1	0	1

**Total de reclamações : 341**

## IPACI

### EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE FORMA ONEROSA Nº 002/2021

**PROCESSO:** 46-22.543/2020.

**RESPALDO LEGAL:** Lei 8666/93.

**CESSIONÁRIO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ sob o nº 27.165.588/0001-90

**CEDENTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a cessão de uso de forma onerosa de parcela do imóvel, localizado à Av. Mauro Miranda Madureira, SNº, Valão/Gavião, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de março de 2021.

**PRAZO:** O prazo do presente termo é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da assinatura e cessando de pleno direito ao fim do prazo acima mencionado.

**SIGNATÁRIOS:** EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente IPACI), LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA (Secretária Municipal de Meio Ambiente).

## DATA CI

### CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 - Empresa em Liquidação – Reunião do Conselho Fiscal – Edital de Convocação – Estão convocados os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI, nomeados através do Decreto 30.330/2021, a se reunirem para participarem da 1ª. Reunião do Conselho Fiscal a realizar-se no dia 19 de março de 2021 às 08:00 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **QUORUM DE VOTAÇÃO:** a reunião instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. **1- FLUXO DE MOVIMENTO FINANCEIRO REFERENTE AOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2020; 2- BALANCETE E RAZÃO CONTÁBIL REFERENTE AOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2020; 3- ASSUNTOS GERAIS.**

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2021.

**ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS**

Liquidante

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009 / 2021**

**CONSIDERANDO A PANDEMIA “COVID-19” E A NECESSIDADE EMERGENCIAL DE ADOÇÃO DE MEDIDAS VISANDO CONTER A PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS;**

**CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NA FISCALIZAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE MEDIDAS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE;**

**CONSIDERANDO, AINDA, A IMPERIOSA NECESSIDADE DE AUSTERIDADE E DE REDUÇÃO DE GASTOS NA ATUAÇÃO DESTA CASA NO EXECÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

RESOLVE:

**Art. 1º** - O presente Ato regulamenta o funcionamento da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES a partir de 16 de março de 2021, segundo as normas abaixo.

**Art. 2º** - Visando evitar aglomerações e reduzir as despesas diárias com seu funcionamento, a Câmara Municipal atuará observando conjuntamente os seguintes critérios:

- I – Adoção de escala semanal de trabalho com revezamentos de servidores;
- II – Funcionamento estritamente interno e em um único turno diário de 06 (seis) horas de trabalho;
- III – Restrição de acesso físico ao prédio;
- IV – Adoção de medidas de segurança sanitária;
- V – Transparência de seus atos via Site Oficial e Portal da Transparência.

**Art. 3º** - O turno de trabalho, estritamente interno, será de 06 (seis) horas ininterruptas, das 7h00 às 13h00, ressalvados dias de eventuais Sessões quando o turno será a partir 12h00.

**Parágrafo único.** Excetuados da disposição do caput deste artigo aqueles servidores que desempenhem funções essenciais ao funcionamento da Câmara, os quais poderão realizar suas atividades em sistema de revezamento de turnos com horários distintos dos estabelecidos, desde que requisitados pela chefia imediata.

**Art. 4º** - O atendimento ao público será feito, exclusivamente, por telefone e meios eletrônicos, com restrição do acesso ao prédio da Câmara Municipal.

**Art. 5º** - Todos os departamentos administrativos e gabinetes parlamentares funcionarão por revezamento de servidores, com apenas um servidor por expediente conforme a escala semanal de trabalho.

**Art. 6º** - Cada chefe de setor organizará a escala de servidores de seu departamento e dará ciência por escrito ao RH através do documento digital “Requerimento Geral ao RH” disponível no “Portal do Servidor” no site oficial da Câmara (<https://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/transparencia/portal-do-servidor>), com antecedência mínima de 01 (um) dia útil ao trabalho.

**Art. 7º** - Cada Vereador organizará a escala de assessoria de seu gabinete e dará ciência por escrito ao RH através do documento digital “Requerimento Geral ao RH” disponível no “Portal do Servidor” no site oficial da Câmara (<https://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/transparencia/portal-do-servidor>), com antecedência mínima de 01 (um) dia útil ao trabalho.

§1o. Os assessores externos, cuja frequência é controlada através de relatórios semanais de atividades de assessoria externa, deverão protocolar referido relatório OBRIGATORIAMENTE até a terça-feira seguinte a cada semana de trabalho, o que deverá ser feito através do relatório próprio disponível no “Portal do Servidor” no site oficial da Câmara (<https://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/transparencia/portal-do-servidor>).

§2o. O não cumprimento do prazo e da forma do relatório previsto do parágrafo acima ensejará o registro da ausência do assessor e respectivos reflexos na folha de pagamento.

**Art. 8º** - Eventual alteração das escalas acima deverão ser comunicadas da mesma forma e pelo mesmo prazo de antecedência.

**Art. 9º** - Os servidores de cada escala de trabalho deverão registrar suas entradas e saídas no ponto biométrico da Casa, para fins de controle de frequência pelo RH com base na mesma escala.

**Art. 10** - Todos os servidores deverão, OBRIGATORIAMENTE:

- I- utilizar máscaras de proteção;
- II - evitar aglomeração e circulação nas dependências da Câmara;
- III – respeitar e adotar as medidas de higiene recomendadas pelas autoridades sanitárias.

Parágrafo único. Servidores e assessores que desrespeitarem as normas acima serão responsabilizados na forma da Lei.

**Art. 11** - Servidores portadores de quaisquer comorbidades geradoras de risco à covid-19 não serão incluídos nas escalas de trabalho presencial, devendo somente executar suas atividades, sempre que possível, por acesso remoto ou outro equivalente (“home office”).

**Art. 12** - Os servidores fora de sua escala de trabalho deverão permanecer em suas residências, obedecendo às recomendações das autoridades de saúde quanto às restrições de circulação, cientes de que poderão ser convocados, a qualquer tempo por meio idôneo de comunicação.

**Parágrafo único.** As ausências dos servidores não escalados pra o trabalho estão automaticamente justificadas.

**Art. 13** - As Sessões no Plenário da Câmara Municipal ocorrerão com restrição de acesso, sendo permitida apenas a presença dos Vereadores, servidores que atuam junto à Mesa Diretora, Redação de Atas, Transmissão “on line” e, em caso de extrema necessidade, autoridades e/ou terceiros autorizados pela Presidência.

**Art. 14** - Os Vereadores do grupo de risco da Covid-19 não precisam comparecer pessoalmente a qualquer ato da Câmara Municipal, devendo executar suas atividades, sempre que possível, por acesso remoto ou outro equivalente (“home office”).

**Art. 15** - Todos os serviços e consumo de recursos internos serão adequados visando redução das despesas do Poder Legislativo.

**Art. 16** - Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de março de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador Presidente